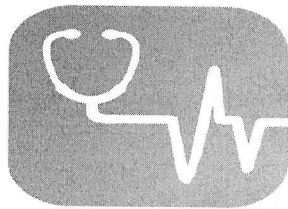




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 13/2024

DATA: 11/04/2024

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo divulgar mensalmente a lista de espera de cirurgias eletivas, consultas e exames médicos no âmbito do município de Novo Hamburgo.

AUTOR: Vereador Inspetor Luz

RELATÓRIO

O vereador Inspetor Luz apresentou à Câmara Municipal, em 11 de abril de 2024, o Projeto de Lei nº 13/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo divulgar mensalmente a lista de espera de cirurgias eletivas, consultas e exames médicos no âmbito do município de Novo Hamburgo. O projeto foi lido no expediente de 15 de abril de 2024, conforme Ata nº 20/2024. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATORA

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 74, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Conforme entendimento da Procuradoria desta Casa, confirmado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, inexistem óbices ao prosseguimento do devido processo legislativo.

Acerca da temática, verifica-se a regularidade da proposição, impondo seu prosseguimento.

A partir dos fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, após debates realizados na comissão, oferta voto favorável ao Projeto de Lei nº 13/2023.


Vereadora Semilda Melher - Tita
Relatora



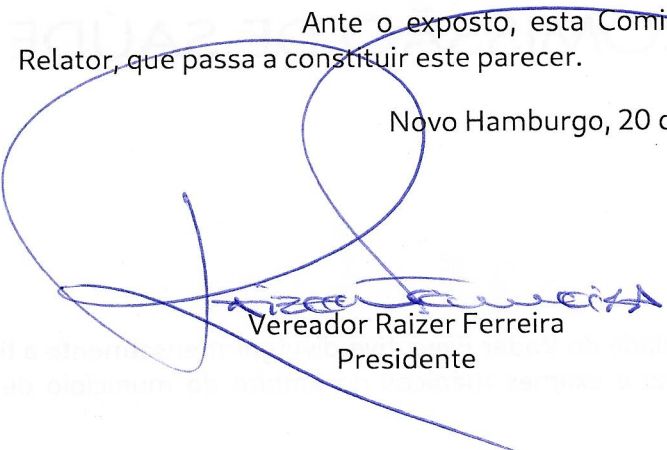
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão de Saúde aprova o voto do Eminentíssimo Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 20 de maio de 2024.


Vereador Raizer Ferreira
Presidente

Vereador Vladi Lourenço
(ausente)